



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

ADM. 2009 - 2012

LEI Nº. 1079/2010

DENOMINA A RUA 01 DO LOTEAMENTO DO BAIRRO MORADA DO SOL II, QUE PASSARÁ A CHAMER-SE RUA VEREADOR CIRILO MARTINS FERREIRA.

A Câmara Municipal de Guimarânia, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 01 do Loteamento do Bairro Morada do Sol II, que passará a chamar-se Vereador Cirilo Martins Ferreira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guimarânia, 26 de Agosto de 2010.


Virmondes Machado
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarânia 26/8/2010

Rua Guimarães, 280 - CEP: 38730-000 - Guimarânia - MG - CNPJ:

18.602.052/0001-01

Telefax: (34) 3834-1235 - E-MAIL: gmg@wbrnet.com.br